



DECRETO MUNICIPAL Nº 39, de 03 de julho de 2023.

EMENTA: Convoca a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Cruz, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da 11ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ/PE**, de conformidade com as determinações legais que lhes confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 11ª **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, a ser realizada no dia 12 de julho de 2023, das 08:00hs às 17:00hs.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos, e o SUAS que queremos!”*.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada na Casa do Romeiro, localizada na Praça Padre Luiz Gonzaga, Centro, na sede deste Município.

Art. 4º. A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo respectivo conselho.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 03 de julho de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita